



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 7768

Regist.º em 1 MAR. 1943



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Porto, 21 MAR 1943
O Presidente,

Ex.º Snr.º Presidente da Camara Municipal do

PORTO

LICENÇA N.º 141
F.º *[Handwritten]* 43

Rogério Rodrigues Barroza, proprietario e residente na rua do Mousinho da Silveira, 170 desta cidade, desejando que lhe seja concedida licença para executar obras no seu prédio acima referido, de harmonia com o projecto e planta topografica juntos, e pelo prazo de 120 dias.

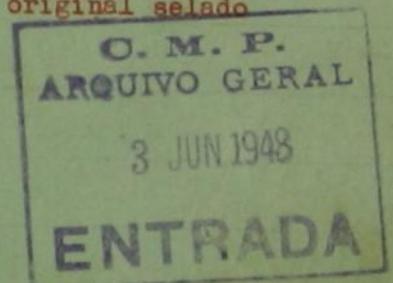
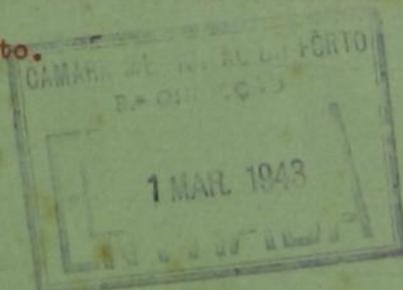
Assim o require

Porto, 1 de Março de 1943.

O Requerente,
[Handwritten signature]

Documentos anexos:

- Triplicado do projecto sendo o original selado
- Triplicado da topografica sendo o original selado
- Termo de Responsabilidade
- Memoria descritiva em duplicado com o original selado
- Calculos de vigas em duplicado com o original selado
- Requerimento.



36
DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrada em 2/3/1943

fm t



2
2
Jfi

CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Aucindio Ferreira dos Santos, Architecto diplomado, residente na rua de Sampaio-Bruno, 12-3º. declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor assumir a responsabilidade resultante da direcção das obras que o Exº. Snr. Rogerio Rodrigues Barroza, pretende levar a efeito no seu predio da rua de Mousinho da Silveira, 170.

Porto, 1 de Março de 1943.

Aucindio Ferreira dos Santos
acc.

Reconheço a
assignatura *supra*

PORTO 1-MAR-1943

O ajudante do notario *João de Leão*

João de Leão



1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 12.133 / 10.095
8.465 Fl. 223

Porto, 23 de Fevereiro de 1943 765

O Eng.º Chefe

Benedito M. Freixo

5
5
[Handwritten signature]



Aprofundar cave

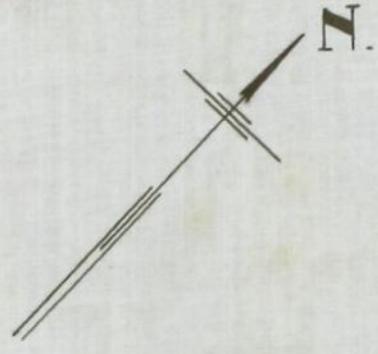
A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios
vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de
1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

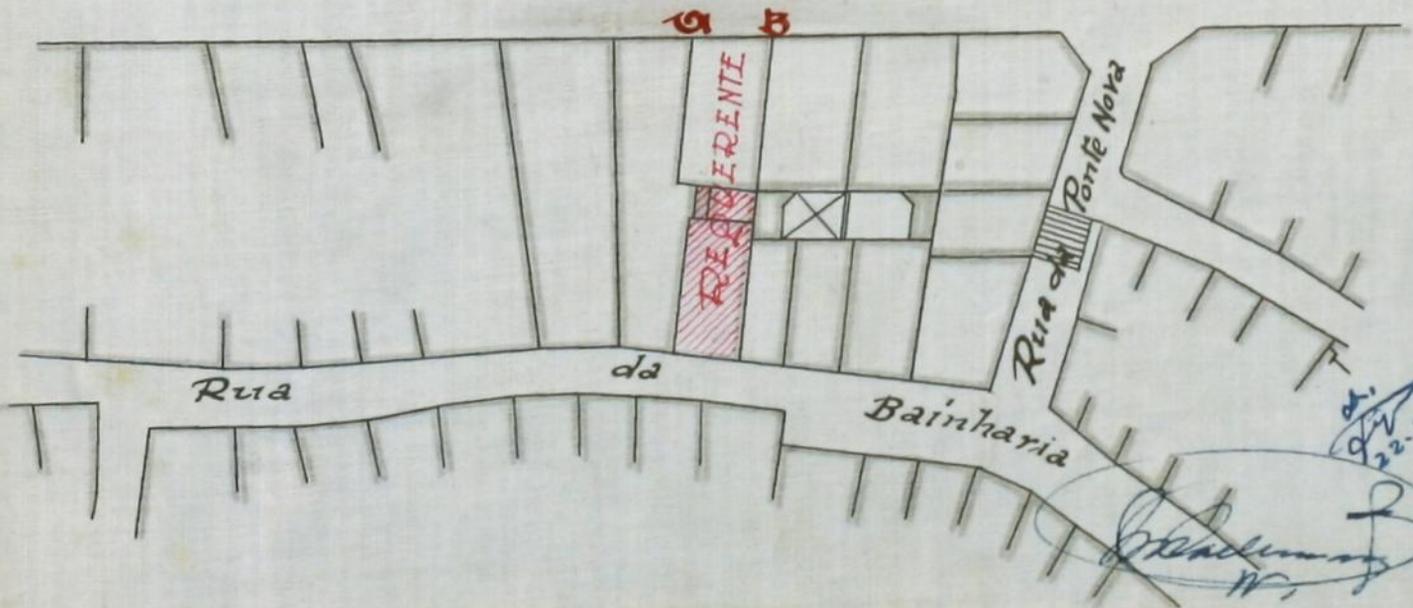
A obra que se projecta tem de ser
implantada com rigor e a carmim
tanto nesta planta como nas cópias.



Escala = 1/500



Rua de Mousinho da Silveira



[Handwritten notes]
922-2-47

[Handwritten signature]



7. out.
C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)

Requer.º n.º 9237

Regist.º em 24 MAR 1943

7
JH

CMP
26

Ex.º. Snr. PRESIDENTE da CAMARA MUNICIPAL do
PORTO

Junta-se ao respectivo processo
Porto, 24 de Março de 1943
PRESIDENTE
A. Costa

Aditamento ao R. E. 7768 de 1/3/943

Rogério Rodrigues Barroza, submeteu á aprovação
dessa Ex.ª. Camara um projecto para realizar obras inte-
riores no seu estabelecimento na rua de Mousinho da Sil-
veira N.º.172, tendo o referido projecto sido enviado ao
Ex.º. Snr. Inspector dos Incendios, este em seu despacho
diz o seguinte: Construir o pavimento intermedio do ar-
mazem e deposito em cimento armado .

2.ª

Assim o requerente procurou adquirir no mercado, os ma-
teriais necessarios para dar cumprimento ao referido des-
pacho mas as dificuldades são de tal forma que o impossi-
bilitam de momento em completar a obra projectada.

Nesta conformidade solicita a V. Ex.ª. licença
para poder executar os restantes trabalhos ficando por
agora sem este pavimento o que se fará mais tarde quan-
do as condições lho permitirem.

E nestes termos, respeitosamente
pede deferimento.

Porto, 24 de Março de 1943.

O requerente, 3 JUN 1948

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIVISÃO
24 MAR 1943
ENTRADA

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

3.
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO /
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 25/3/1943

Antes

Arquimedes Lourenço

2146



8
JF

Escudos 244,50

Talão N° 1423

F. 4/1943



Registo N° 4768

Data 1/3/943

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: Rogério Rodrigues Barroza

Local: Rua Afonso de Albuquerque, 17

Especificação da obra: Ampliação Jardim

Responsável: Acúrcio Ferreira dos Santos

Município de Lisboa de 1943

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria

Prazo da execução seis meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	6 meses - dias	15,00
• licença	6 meses - dias	22,50
• superfície:		
para habitação:	- m. q. a - \$ -	\$
para fins comerciais ou industriais:	50 m. q. a 1,50	25,00
• terraço	- m. q. a - \$ -	\$
• telheiro ou capoeira	m. q. a - \$ -	\$
• muro de vedação	- m. l.	\$
• logradouro	- m. q.	\$
• modificação de fachada:		
- janelas		\$
- m. q. de fachada a 3\$00		\$
• varanda ou sacada	- m. l. a - \$ -	\$
• corpo saliente	- m. l. a - \$ -	\$
• alpendre	- m. l. a - \$ -	\$
• numeração	- números.	\$
• alinhamento ou implantação	- m. l.	\$

38

ADICIONAL de 30%

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

50,00

Da obra	\$	15,00
Do pavimento	\$	244,50
Total		259,50

MEDIU: *[Signature]*

Averbado no Boletim Municipal de 3/4/43

TAXOU: *[Signature]*
CONFERIU: *[Signature]*



Handwritten initials 'JH' in a circle.

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 4468/43, o qual contém seis documentos originais e necessárias cópias.

3 - III - 943

Handwritten signature.

É 1.ª Rep. Urbanização, Inspeccão de Saude e Bat. de Sap. Brubéiros, para se desguarar a -
Jruuar.

3 - III - 943

8. Documentos fundam

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 3 / 3 / 1943

Handwritten signature.

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

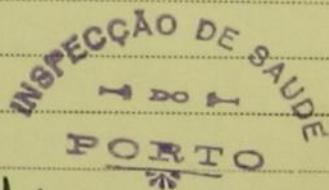
Quanto a esta Repartição não há inconveniente, nada tendo a requerer.

3 de Março de 1943

Handwritten signature.

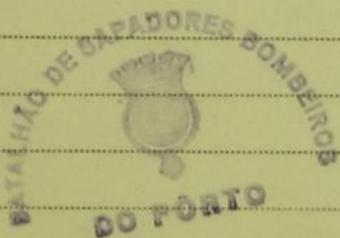
V. Francisco de Sá e Albuquerque

Handwritten signature.



Handwritten numbers: 6/3/43

Handwritten signature.



Pavimento por cima de novo armazem em cimento armado

10 - III - 943

Handwritten signature.

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz em vista da informação do B. S. B.*

Dê-se conhecimento.

11. Março. 1943

J. Fernandes Vieira

Dei conhecimento

11/3/1943

Fruite

Juntou-se o aditamento n.º 9234/43, o qual contém um documento original

253 943

Fruite



De acôrdo

27-III-1943

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *180 dias por não se replemmentar o prazo solicitado.*

29. Março. 1943

J. Fernandes Vieira

Em vista das informações dadas, *satisfaz com as condições impostas,* merecendo deferimento.

Porto, 29. MAR 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Signature]

Em termos de deferimento

Porto, de 31. MAR 1943 de 1,

O Director

[Signature]



CMP
AG

10
SFF

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 732

Esc. 150\$00

Pela presente guia vai Rogério Rodrigues Barroza

entrar no cofre municipal com a quantia de cento e cinquenta
escudos

para garantia à licença de ampliar prédio
D. Afonso Lemos 170

Registo n.º 7768/42

Pôrto e 3.ª Direcção, 7 de Abril de 1942

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em de 7 ABR 1942 de

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c 97.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas



LICENÇA N.º 141 de 1943 para obras particulares de 6ª Categoria

Local Rua Mousinho da Silveira nº 170

Especificação da obra ampliar prédio

Nome do técnico responsável Aucindio F. Santos

Prazo 180 dias



De harmonia com o despacho de 31 de Março de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 7768 de 1943, é concedida a Rogério Rodrigues Barrosa a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 7 de Outubro de 1943.
 - Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
 - As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
 - Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
 - Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.
- a) Incendios: pavimento por cima do novo armazem em cimento armado.

Custo da licença	<u>78 50</u>		<u>244 \$ 50</u>
30 %	<u>28 00</u>		
Depósito de garantia.	<u>158 00</u>		

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 7 de Abril de 1943.

Simões Rufino Barreiros

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 732

Registou

Conferiu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(Handwritten initials)



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)
Requer.º n.º 14465
10 JUL 1943
Regist.º em _____

CMP
AS

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 10 de Julho de 1943
O Director.

Ex.ª. Sr.º Presidente da Camara Municipal do
Pôrto

LICENÇA Nº 67
de 19 43
27 Março

O pagamento desta licença deve
efectuar-se até ao dia 21 de Julho de 1943

Responde ao Livro de Porto

Rogério Rodrigues Barrosa, proprietario e residente na rua do Mousinho da Silveira, 172 tendo concluidas as obras no seu predio para as quais lhe foi concedida a licença Nº.141/43, e para os devidos efectos requiere a vistoria regulamentar.

Nestes termos pede
deferimento

Pôrto, 10 de Julho de 1943.

AO Requerente,
(Handwritten signature)

Averbado no Boletim n.º 384
(Handwritten signature)

ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

CAMARA MU. IC. AL. DO PORTO
3.ª Direcção
ENTRADA
7 2 JUL 1943

ef
DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 13 / 2 / 1943
F. A.

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de duzentos e dez
mil réis (210\$00) relativo a trabalhos de vistoria.

14/7/1943

Luiz

Re 210\$00

H. 8. 7943
Luis O. 3537

M. Ferr. L.

As dev. L. Sup
Montes de A.
deu um epi-
to de realiqua
a vistoria

-4. AGO. 1943

Bauer

Foi feita a vistoria.

Junta-se o respectivo auto.

Luiz

11/8/43

Foi feita a necessária vistoria pela qual
se verificou que as obras foram feitas
de acôrdo com a licença concedida
e projecto aprovado, como consta do
respectivo auto. Não há pois inconveni-
ente em conceder a licença de carp.
que se pede

12. AGO. 1943

Bauer

14
JFR

CMP
AG

Auto de Vistoria

Aos dez dias do mês de Agosto de mil nove-
centos e quarenta e três, compareceram na Rua do
Monsinho da Liberdade n.º 170 - cento e
setenta

desta cidade, os peritos Juanes Pontes
médico, e Felício Joaquim Pontes de Azevedo,
engenheiro, os quais verificaram que o prédio ocupa-
do por Rogério Rodrigues Barrosa

ao abrigo da licença N.º 141 de 1943

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de Ocupação

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Felício Joaquim Pontes de Azevedo



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

15
C.M.P.
A.G.

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 67 de 1944
para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua de Mousinho da Silveira nº 170.....
Nome do proprietário Rogério Rodrigues Barrosa.....
Número da licença da respectiva obra 141 de 1943
Número de fogos a habitar
Número de lojas a ocupar
Número de edificações a ocupar uma.....
Data da vistoria verificadora 10 de Agosto de 1943.....

Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 29 de Março de 1944
e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras: _____

Pôrto e Paços do Concelho, 25 de Março de 1944

V. Soares

O Chefe da 2.ª Repartição

Barros

2146



C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 13613
Regist.º em 21 JUN 1943

16.
J.F.F.

Deferido em vista da informação
Pórt. 13/VIII/1943
D. Director dos Serviços de Planeamento

[Handwritten signature]

Ex.ª. Snr. Presidente da Camara Municipal
do PORTO

Resposta ao Sr. Presidente da Camara Municipal

613/43

Rogério Rodrigues Barrosa, proprietario e residente na rua do Mousinho da Silveira, 170 desta cidade, tendo concluidas as obras no seu predio de harmonia com a licença N.º. 141/43 que junta, por as ter executado conforme pede a restituição do deposito de garantia.

Nestes termos pede deferimento.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

Porto, 19 de Junho de 1943.

Fol passada a guia de levantamento do Requerente do depósito de Esc. 150/30 a que se refere este requerimento, em 24 de 8 de 1943.

O Chefe de

[Handwritten signature]

Averbado no Bolim
[Handwritten signature]

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
22 JUN. 1943
ENTRADA

Em cumprimento do despacho superior em vista da guia de levantamento N.º 1089 que esta data foi entregue ao interessado. Resposta da Fazenda Municipal de 17 de Set de 1943

24

3

C. M. P.
 Direcção dos Serviços de Funções
 1.ª REPARTIÇÃO
 N.º 573
 13 de 8 de 1943
[Signature]



2.ª REPARTIÇÃO
 EDIFICAÇÕES URBANAS
 Registrado em 22/5/1943

[Signature]

(Modelo E)



Registo

N.º 13613

Data 21-6-43



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Rogério Rodrigues Barrosa

Local: Rua Immensitas da Lousa, 170

Especificação da obra: ampliar prédio

Licença N.º 141 de 7 de abril de 1943

Importância depositada: quinhenta mil réis (Esc. 150,00)

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 23/6/1943

Maupain

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está
em termos de deferimento

Esc. 23 de Junho de 1943

AM

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido
dentro do prazo estipulado por deliberação
municipal de 6 de Junho de 1942.

Porto, 28 de Junho de 1943

Santos



Em vista das informações dadas e tendo as
obras sido executadas de acordo com a licen-
ça concedida e projeto aprovado, recessos
deferimento.

Porto, 12 AGO 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Baneiro

A. DIRECÇÃO de F.

12 AGO 1943

Pel
O DIRECTOR

Baneiro

Em condições de deferimento, em vista
das informações anteriores

Porto, 13 de Agosto de 1943

Repartição de Contabilidade

B Caixa de 1.º Serviço

Magalhães

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 13/8º 1943

O CHEFE,

Ant. F. Carneiro